



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 782**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Outubro de 2018**

DECRETO Nº146/2018, de 01 de Outubro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre nomeação do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com as informações contida no Ofício nº 64/2018, protocolado sob nº 1094/2018, **DECRETA**,

Art.1º- **Nomear** o Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para o biênio de 2018/2020, conforme os segmentos que segue:

Luciana Alves Ferreira Fernandes - Titular RG nº 6.948.225-2	Representante do Conselho Municipal
Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze -Suplente RG nº 3.457.095-7	Representante do Conselho Municipal
Maria das Graças dos Santos da Silva - Titular RG nº 4.989.225-0	Representante do Conselho Tutelar
Briza Carla Rossi - Suplente RG nº 8.980.692-5	Representante do Conselho Tutelar
Aurora Rodrigues Lopes de Lima - Titular RG nº 4.728.645-0	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Renata Pachulski Francisconi da Silva - Suplente RG nº 6.604.334-7	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Angela de Andrade Marcolino - Titular RG nº 6.880.631-3	Representante dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas
Elande Maria Alvarino de Souza - Suplente RG nº 5.731.720-5	Representante dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas
Valdirene Rodrigues da Silva - Titular RG nº 5.237.330-1	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Janete de Fátima de Paula Cobianchi- Suplente RG nº 4.454.977-8	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Jaqueline Schroeder Barbosa- Titular RG nº 6.715.108-9	Representante de pais de alunos das Escolas Básicas Públicas
Liliane Cardoso- Suplente RG nº 8.042.668-2	Representante de pais de alunos das Escolas Básicas Públicas
Valdir Dionisio da Costa- Titular RG nº 8.506.366-9	Representante de pais de alunos das Escolas Básicas Públicas
Marielle Bottolo de Souza- Suplente RG nº 10.499.900-0	Representante de pais de alunos das Escolas Básicas Públicas
Helcio Gonçalves de Souza Neto- Titular RG nº 10.499.896-8	Representante do Poder Executivo



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 782**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Outubro de 2018**

Maria Paula Forner- Suplente RG nº 10.915.296-0	Representante do Poder Executivo
Sirlei Bersot da Silva Augusto- Titular- Presidente RG nº 6.972.868-5	Representante do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educativo Equivalente
Neni Aparecida Caroba Canterteze- Suplente RG nº 1.594.978-3	Representante do Poder Executivo, Municipal Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educativo Equivalente
Diomar Ribeiro de Souza Bueno - Titular- Vice-Presidente RG nº 5.839.062-3	Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas
Fabiana Frizon Godoi- Suplente RG nº 6.880.628-3	Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas
Simone Rozane Pessoni de Mendonça- Titular RG nº 6.739.995-1	Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Marta Aparecida Patrícia Rocha- Suplente RG nº 6.961.341-1	Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Art.2º- Fica Designada para Presidente do Conselho do FUNDEB, a Professora **Sirlei Bersot da Silva Augusto**, Vice-Presidente **Diomar Ribeiro de Souza Bueno** e para Secretária a funcionária **Simone Rozane Pessoni de Mendonça**.

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº016/2018**

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**, a necessidades dos serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e ainda o termo de desistência de vaga apresentado pela Marcilene Vanjura Kossar, inscrita sob nº 0064202123, **RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, sob o regime de trabalho Estatutário, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Fabiana Rosa Gomes	0033802123	Cuidador Social 40 horas semanais

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 782**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Outubro de 2018**

## Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde os candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (28/09/2018).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA**  
DIRETOR DE RH

---

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 066/2018

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP

**CNPJ:** 04.071.210/0001-21.

**OBJETO:** Serviços Médicos de Telemedicina (interpretação de Eletrocardiograma a Distância), para atender as necessidades do Hospital Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**INÍCIO:** 24/09/2018.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 23/09/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 075/2018, homologada em 21/09/2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/09/2018.

---

## GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 023/2018

**Ref.:** Contratação de empresa para elaboração de projeto técnico para implantação de sistema de abastecimento de água conforme exigências da FUNASA, contendo: levantamento topográfico, estudo hidrogeológico com locação de poço artesiano,



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 782**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Outubro de 2018**

anuência previa para perfuração do poço, dimensionamento de rede de adução e distribuição, memorial descritivo, memorial de cálculo, desenhos técnicos e planilha orçamentaria com valores do SINAPI.

**Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 023/2018 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 023/2018 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).**

**Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:**

**03.001.04.122.0004.2.065.3.3.90.39.00.00 - 1000**

**Em favor da empresa: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 27.943.728/0001-03, sediado na Rod. PR 580 KM 01, nº 4393, Quadra 02 Lote 16, Parque 1º de Maio, CEP: 87.502-970, na cidade de Umuarama - Paraná**

E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 25 de setembro 2018.**

\_\_\_\_\_  
Jose Roberto Furlan

**Prefeito Municipal**

---

## **RESOLUÇÃO Nº 018/2018**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,  
Considerando a deliberação da plenária realizada em 01/10/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal;

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE– IV-, REFERENTE AO PERÍODO DO OUTUBRO DE 2017 A JUNHO DE 2018.**

**ART.2º - APROVAR A JUSTIFICATIVA DE QUE O SALDO SUPERIOR A 30% NA CONTA É PELO FATO DE QUE O RECURSO FOI INCLUÍDO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOMENTE EM 2018 E ESTAVA PREVISTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS DA LICITAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS NÃO ENTREGARAM OS PRODUTOS, SENDO AUTUADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na da de sua publicação.**

Jardim Alegre, 01 de outubro de 2018.

**FRANCISCA MARIA DE LIMA  
PRESIDENTE DO CMAS**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 782**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Outubro de 2018**

## RESOLUÇÃO Nº 019/2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,  
Considerando a deliberação da plenária realizada em 01/10/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal;

### RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 01 de outubro de 2018.

**FRANCISCA MARIA DE LIMA  
PRESIDENTE DO CMAS**

---

## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PUBLICA

### CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018.

A comissão de seleção, nomeada pela portaria 090/2017, comunica aos interessados na execução do objeto da Chamada Publica 002/2018, que após a análise do envelope nº 1 foi credenciada a seguinte proponente:

EMPRESA	SITUAÇÃO	PROPOSTA DE PREÇOS
SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS	Credenciada	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal

Jardim Alegre-PR, 01 de outubro de 2018.